



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.609, de 05 de novembro de 1.987.

"Dispõe sobre a autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua "Três", que passa denominar-se rua Lucimar Fernandes Dantas.

Parágrafo único- A referida via pública, inicia-se na Estrada do Bandeirante e termina nos limites do loteamento e localiza-se no Jardim Santa Rosa.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de novembro de 1.987.



MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL



WALTER PENNINGK CAETANO  
COORDENADOR GERAL



HELIO MAEDA  
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

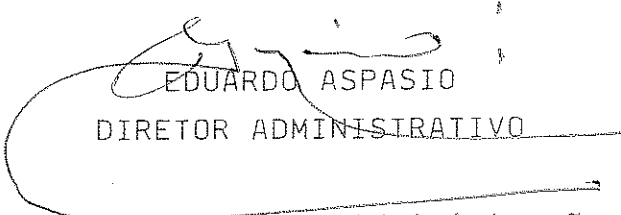
Continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

Lei nº 1.609/87 - fls.02.

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data..

  
NEUSA MARIA FONSECA  
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS